MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(10º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)
REGIMENTO JOSÉ DE ABREU

Despacho Nº 2003-Central de Demandas/B_Adm/6º RCB

Alegrete, RS, 13 de novembro de 2026.

Assunto: Requisição Nº 267-Central de Demandas/B_Adm/6º RCB

1. Autorizo a prestação de serviço descrito na Requisição Nº 267-Central de Demandas/B_Adm/6º RCB.

2. O Chefe do Setor de Almoxarifado adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, na modalidade dispensa eletrônica, de acordo com o Art 75 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

3. Para fins do Art 12 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, empregar os recursos na Natureza de Despesa 339039.

4. Solicito que seja realizada a designação do 1° Sgt Kessner para atuar como Fiscal de Empenho no presente processo.

CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA - TC
Ordenador de Despesas do 6º Regimento de Cavalaria Blindado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Carlos Artur Cestari Corrêa da Cunha**, em 13/11/2026, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: uzK+-XT6u-ACBH-t2+4